

Endereçamento:

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da __ (*Vara de Família ou Vara Cível*) da Comarca (*domicílio do réu*).

Qualificação Autor:

(**NOME DO AUTOR**), (*nacionalidade*), (*estado civil*), (*profissão*), portador (a) da carteira de identidade nº (xx), inscrito (a) no CPF sob o nº (xx), residente e domiciliado (a) no(a) (*rua*), (*número*), (*bairro*), (*município*), (*CEP*)

vem, respeitosamente, perante V. Exa, com fundamento nos Arts. 1.767 e 1.768 do Código Civil, ajuizar

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

Qualificação do Réu:

contra (**NOME DO INTERDITANDO**), (*nacionalidade*), (*estado civil*), (*profissão*), portador (a) da carteira de identidade nº (xx), inscrito(a) no CPF sob o nº (xx), residente e domiciliado(a) no(a) (*rua*), (*número*), (*bairro*), (*município*), (*CEP*)

pelos fatos e fundamentos a seguir.

FATOS

Qual a relação de Parentesco? Está apto a ser curador(a)?

1. O/A requerente é (*informar relação de parentesco*) do interditando, estando apto(a) para assumir o encargo de curador (a), conforme atestado médico em anexo.

Qual é a doença do interditando? Quais são os cuidados necessários? Quem realiza e administra as atividades necessárias?

2. A presente medida se faz necessária, pois o/a interditando (a) padece de (*informar doença ou deficiência*), conforme laudo em anexo, impossibilitando que este realize atos da vida cotidiana como (*cuidar de sua higiene e alimentação, administrar contas, bens, enfim... atividades fundamentais da vida que não podem ser realizadas pelo réu*). Atualmente, (*pessoa responsável*) vem cuidando do interditando e administrando sua vida para que nada o (a) falte. *Descrever atividades realizadas pelo(a) autor(a)*.

O interditando possui descendentes/cônjuge? Concordam com a interdição e que ela seja promovida pelo autor?

3. O/A interditando (a) *possui ou não possui* outros descendentes, que concordam que a interdição seja necessária, bem como que o (a) autor (a) seja curador (a), conforme declarações em anexo.

O interditando possui bens ou benefício do INSS?

4. Não há imóveis em nome do requerido. *Se houver, listá-los, apresentar matrícula*, conforme matrículas/ registros em anexo. Bem como não recebe nenhum benefício do INSS. *Se houver:* Além disso, o mesmo recebe do INSS um benefício no valor de R\$ xx, conforme comprovante de renda em anexo.

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Há necessidade de antecipação de tutela?

5. A incapacidade do interditando de praticar atos da vida civil configura necessidade da aplicação desta medida de urgência. Por isso, entendendo que há nos autos prova inequívoca dos fatos alegados nesta petição, requer a autora a antecipação dos efeitos da tutela pretendida, nomeando-a curadora provisória do (a) interditando (a), não havendo nenhum perigo, pois a mesma estará sempre sujeita a prestação de contas e destituição em caso de má gestão dos bens e interesses do (a) interditando (a).

PEDIDO

Ante o exposto, requer:

- A. o deferimento da Tutela Antecipada;
- B. a intimação do ilustre representante do Ministério Público para acompanhamento do feito;
- C. a citação do interditando (a), nos termos do Art. 1.181 do Código de Processo Civil, para comparecimento à audiência de interrogatório.
- D. que após o fim do prazo de impugnação, seja nomeado perito para proceder exame de sanidade mental do interditando(a), caso Vossa Excelência entenda necessário. Desde já, informa que não fará uso de assistente técnico, estando os quesitos em anexo.
- E. seja, ao fim da instrução, julgado procedente o pedido, sendo decretada a interdição do requerido, bem como a nomeação da parte autora como curadora, com os devidos limites de atuação e demais providências do Art. 1.184, Código de Processo Civil.

Protesta pela produção de todas as provas em direito admitidas.

Dá-se a causa o valor de R\$ xx (*valor simbólico*).

Termos em que pede deferimento.

(Local), (Data).

Advogado(a).
OAB

QUESITOS

1. O interditando é portador de alguma enfermidade ou debilidade física e mental?
2. Caso a resposta do item 1 seja positiva, a patologia apresentada é capaz de impedir que o interditando possua o necessário discernimento para os atos da vida civil?
3. O impedimento é total ou parcial? Se parcial, para quais atos?
4. Outrossim, a incapacidade apresentada possui caráter transitório ou permanente?